



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 832

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 832

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 123/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Processo Administrativo previsto na Lei Municipal nº092/2019 de 27/03/2019 da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **ANGELICA MOLINARI GOMES**, Procuradora Jurídica, **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**, funcionária pública efetiva, **ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, funcionária pública efetiva, sob a **presidência do primeiro** para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** que apura falhas na prestação de serviços, do empregado público **F.K.S.O** no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Processo Administrativo não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de abril de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 124/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **ANGELICA MOLINARI GOMES**, Procuradora Jurídica, **CLEONICE ALVES SILVA**

BORGES SANTOS, funcionária pública efetiva, **ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, funcionária pública efetiva, sob a **presidência do primeiro** para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** que apura possível irregularidade na prestação de serviços no Setor de Educação, EE PROFº GILDÁSIO SILVA LIMA.

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão de Processo Administrativo não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de abril de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

Outros atos oficiais

CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2024 **CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES** **UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS** **DIVULGAÇÃO DE NOVOS ALUNOS HABILITADOS**

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a habilitação dos estudantes após a reabertura das inscrições, para utilizarem o Transporte Universitário e Técnico para a cidade de Presidente Prudente.

NOME	ISENÇÃO
Angelica Figueredo Matheus	SIM
Beatriz Alcantara de Paula Mative	NÃO
Gabriel Barbosa Raphael	NÃO
Keila Barbosa Nascimento Oliveira	NÃO
Miguel Souza Oliveira	NÃO
Patrícia Alves Santana de Lima	NÃO
Jessica da Silva Santana	NÃO

Departamento Municipal de Educação de Caiabu, 01 de abril de 2024.